Pesquisa de Avaliação do Programa de Proteção ao Emprego (PPE)

RELATÓRIO FINAL APRESENTADO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM DEZEMBRO DE 2016 BRASÍLIA, 12 DE ABRIL DE 2017









Objetivo e método

- o Pretendeu-se examinar se o Programa atendeu as necessidades das empresas e dos trabalhadores no enfrentamento da crise e sua efetividade em proteger empregos.
- Trata-se de uma avaliação qualitativa do PPE, com base em entrevistas em profundidade e análises de estatísticas descritivas e de acordos coletivos.



Atividades de Pesquisa Avaliativa

- Foram realizadas 33 entrevistas individuais e em profundidade:
 - 18 sindicalistas (centrais sindicais e negociadores de base);
 - 8 empresários;
 - 7 gestores públicos.
- Análise de 134 acordos coletivos de trabalho específicos.
- Análise de dados quantitativos para efeitos descritivos e para guiar a seleção de informantes-chave.



Caracterização do Programa (set/15 a abr/16)

- o Cobriu 70 empresas, 85 estabelecimentos e 91 termos de adesão.
- O montante de benefícios pagos foi de R\$ 111 milhões (até fevereiro de 2016), beneficiando 53,8 mil pessoas.
- O Sudeste responde por 81,2% dos estabelecimentos e 88,8% das pessoas beneficiadas pelo Programa.
- São Paulo reúne 58,8% dos estabelecimentos e 76,2% das pessoas beneficiadas.
- São Bernardo do Campo e Taubaté concentram 53,4% do público do Programa.



Caracterização do Programa (set/15 a abr/16)

- o 64,7% dos estabelecimentos possuíam mais de 100 trabalhadores. Por outro lado, 20,0% dos estabelecimentos possuíam no máximo 50 empregados.
- A indústria de transformação responde por 83,5% dos estabelecimentos e 98,1% dos beneficiários do Programa (em especial, montadoras de veículos e fábricas de autopeças). Há registro, porém, de estabelecimentos do comércio, da educação e dos serviços.
- Redução da jornada foi, em média, de 20% (76,4% dos estabelecimentos e 87,5% dos trabalhadores).
- Redução média de 10% nos salários, passando de R\$ 4.163 para R\$ 3.734, incluindo a complementação média de R\$ 412.



Caracterização do Programa (set/15 a abr/16)

- Perfil dos beneficiados
 - 90,0% são do sexo masculino;
 - 81,3% possuem entre 25 e 49 anos. Apenas 4,1% possuem até 24 anos;
 - 71,6% são brancos. Pretos e pardos são 18,6%;
 - 74,6% possuem vínculos empregatícios com duração superior a cinco anos;
 - 57,3% são trabalhadores da produção de bens e serviços industriais;
 15,4% são técnicos de nível médio; e 9,2% são profissionais das ciências e das artes.



Custo-benefício do Programa

- o 33,7 mil empregos protegidos e 7 mil (na média do período setembro/abril) empregos potencialmente preservados.
- Benefício pago por emprego protegido: R\$ 411,5.

ITENS DE CUSTO E RECEITA	VALORES (em R\$)
(-) Montante de benefícios pagos	-111.234.054
(+) Ganho de arrecadação com o INSS	56.964.177
(+) Ganho de recolhimento de contribuições ao FGTS	11.602.183
(=) Desembolso líquido para o governo	-42.667.694
Beneficiários (média mensal)	33.789
Benefício pago por emprego protegido	157,85

Com 20% de trabalhadores demitidos, a demanda por SD variaria de R\$
 13,6 a R\$ 38,5 milhões, a depender do número de parcelas recebidas.



Análise dos acordos coletivos específicos do PPE

- Aproximadamente 45,0% dos acordos cobriram toda a empresa.
- 75,4% foram estabelecidos com duração de seis meses.
- 93,3% mantiveram o tempo de estabilidade estabelecido em lei.
- o 60,4% dos acordos determinam a não incidência da redução nos adicionais e benefícios (13º, férias, PLR, etc.).



- Acordo coletivo de trabalho específico avaliação positiva.
- Critérios de elegibilidade e de permanência
 - Regularidade fiscal, previdenciária e junto ao FGTS predomina avaliação negativa, notadamente por empresários e sindicalistas.
 - Indicador Líquido de Emprego não parece ter sido um obstáculo para adesão ao Programa.
- Adesão ao Programa e Cobertura influenciada pela crise econômica, pelo pouco conhecimento do Programa, pela experiência de negociação acumulada pelas empresas e sindicatos no passado e pela distribuição territorial da indústria brasileira.



- Procedimentos de adesão/pagamento falta de sistema informatizado, compatibilidade entre os sistemas de informações das empresas e do governo e regularidade nos desembolsos dos benefícios.
- Qualificação profissional e participação no PPE no nível das empresas, não há seleção de participantes conforme a qualificação.
 Setores são escolhidos em função do processo produtivo.
- Potencial de preservação de empregos profundidade inesperada na crise e duração além do previsto, baixa adesão limita efeitos estabilizadores do emprego



- Efeito nas relações de trabalho relacionamento capital-trabalho prévio determina a adesão ao Programa.
- Deve o PPE se tornar permanente? considerável apoio pela continuidade do Programa, sem unanimidade.
- O Quais as mudanças a serem feitas?
 - Regularidade tributária sugeriu-se a supressão da exigência ou restringi-la à contribuição previdenciária e FGTS. Pode-se mantê-la com limite temporal ou mediante programa de parcelamento dos débitos.
 - Flexibilidade na prestação das horas de trabalho permissão de horas extras e/ou compensação de horas extras em período mais longo.



- Duração do período de adesão maioria considerou adequado ou satisfatório o prazo, mas houve sugestão de alongamento ou de tornar indeterminado.
- Percentual de compensação pecuniária pelas horas não trabalhadas sugeriu-se a elevação do percentual viabilizando ampliação da redução da jornada.
- Indicador Líquido de Emprego no caso de programa tornar-se permanente, propõe-se a revisão ou a sua flexibilização atribuindo a definição ao executivo.
- Superação na demora na análise de processos de adesão e de liberação do benefício – análise dos pedidos após a concessão do TA.



Obrigado!

TIAGO OLIVEIRA

ECONOMISTA/DIEESE





